

**PARECER n° 012/2026**  
**ANÁLISE FINAL DE LICITAÇÃO**

<b>PUBLICAÇÃO DO PE</b>	
Expedição	27/11/2025
Publicidade no DOMG, DOU, Jornal e PNCP	02/12/2025 03/12/2025
Abertura	16/12/2025

**ORIGEM:** Controladoria Geral do Município de Gurupi-TO

**DESTINO:** Secretaria Municipal de Administração/Central de Aquisições e Contratações - CACP

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Infraestrutura

**PROCESSO ELETRÔNICO:** 2025101620002

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico - Menor Preço - Com itens exclusivos e cotas reservadas à participação de ME, EPP, MEI e cotas principais para ampla concorrência

**ASSUNTO:** Análise de conformidade processual para homologação de Procedimento Licitatório.

**Senhores,**

Trata-se de Processo Eletrônico n° 2025101620002, elaborado e atuado como licitatório, donde consta o Edital do Pregão Eletrônico n° 2025.069-SEINF, Termo de Referência e demais anexos, tendo por objeto o "**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE PNEUS**", através da solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura.



TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI

Destacamos que incumbe à Controladoria Geral prestar orientações sob o prisma da conformidade, não competindo a esta adentrar a análise de conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito dos órgãos responsáveis.

Após realizados os procedimentos acerca da sessão pública do presente pregão eletrônico, passamos à análise imediatamente anterior à Homologação do feito.

**ENCONTRAM - SE ACOSTADOS AOS AUTOS:**

**1ª FASE INTERNA**

**Documento de Formalização, evento 01;**

**Estudo Técnico Preliminar, evento 02;**

**Encaminhado à CACP - atos preliminares, evento 03;**

**IRP - Intenção de Registro de Preços e Comprovante de publicação no Diário Oficial do Município de Gurupi/TO, evento 04;**

**Manifestação de Registro de Preços, Estudos Técnicos Preliminares e Requisições, eventos 05 ao 22;**

**Comunicação Interna nº 1031000004/2025 - Despacho para levantamento do preço médio. Estimativa de Orçamento, evento 23;**

**Pesquisas de Preços / Despacho nº 1106000001/2025 - solicitação formal de cotação / Justificativa - Pesquisa de Preços / e-mails / Mapa de Apuração do preço médio, evento 24;**

**Nomeação de órgão gerenciador e órgãos participantes de registro de preços, evento 25;**

**Termo de Referência Consolidado, evento 26;**

**Termo de Anuência e Concordância dos órgão participantes, evento 27;**

**Encaminhado à Controladoria Geral para análise, evento 28;**

**Parecer nº 081/2025, de Análise da Controladoria Geral, evento 29;**

**Despacho de autorização de elaboração de minutas, encaminhamento para análise técnica e jurídica e autuação / Decreto Municipal nº 1598/2024 - nomeia Secretária Municipal de Infraestrutura, evento 30;**

**Minuta do Edital, evento 31;**



TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI

**Anexo I - Termo de Referência, evento 32;**

**Anexo II - Modelo de Proposta de Preços Detalhada/Atualizada, evento 33;**

**Minuta da ARP, evento 34;**

**Anexo IV - Modelo de Cadastro de Reserva, evento 35;**

**Anexo V - Modelo de Declaração de Compromisso com a Cota Aprendizagem, evento 36;**

**Processo encaminhado à Procuradora para análise jurídica, evento 37;**

**Parecer Jurídico Prévio nº 627/2025 - PGM, da lavra da Procuradora do Município, manifestando-se, em sede de juízo prévio, pela aprovação das minutas, evento 38;**

**Autuação nº PE/2025.069 - SRP, evento 39;**

**Despacho de Aprovação de Edital - Realização de Certame, evento 40;**

**Edital do Pregão Eletrônico nº PE/069-2025 SRP, evento 41.**

**1ª FASE EXTERNA**

**Aviso de licitação e extrato publicado no Diário Oficial do Município de Gurupi/TO, DOU, Jornal, evento 42;**

**Comprovante de publicação no PNCP, evento 43;**

**Processo lançado no SICAP/LCO, evento 44;**

**Comprovante de publicação Portal de Compras Públicas, evento 45;**

**Ata de Propostas, evento 46;**

**Ranking do Processo, evento 47;**

**Relatório de Vencedores do Processo, evento 48;**

**Ata Parcial, evento 49;**

**Pareceres Técnicos, evento 50;**

**Documentos de Habilitação e Proposta Readequada - RS TORNEADORA LTDA, evento 51;**



TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI

**Documentos de Habilitação e Proposta Readequada - APOLO COMERC PNEUM PEÇAS LTDA,** evento 52;

**Documentos de Habilitação e Proposta Readequada - DJ DISTRIB LTDA,** evento 53;

**Parecer Contábil,** evento 54;

**Recurso - AUTO CENTER ERIC OSVIN LTDA,** evento 55;

**Contrarrrazões - APOLO COMERC PNEUM PEÇAS LTDA,** evento 56;

**Contrarrrazões - DJ DISTRIB LTDA,** evento 57;

**Julgamento de Recurso Administrativo,** evento 58;

**Encaminhado para conhecimento e deliberação do órgão gerenciador,** evento 59;

**Despacho n° 011400009/2026,** evento 60;

**Encaminhado para análise jurídica,** evento 61;

**Parecer Jurídico n° 022/2026,** evento 62;

**Encamminhamento para providências,** evento 63;

**Despacho n° 0121000029/2026,** evento 64;

**Consultas Consolidadas de Pessoa Jurídica - TCU - empresas vencedoras,** evento 65;

**Ata Final,** evento 66;

**Encaminhado para lançamento no PNCP/SICAP-LCO,** evento 67;

**Comprovante de publicação no PNCP,** evento 68;

**Processo lançado no SICAP/LCO,** evento 69.

Cumpre salientar que a presente manifestação técnica considera exclusivamente os elementos constantes dos autos até a presente data, tomando por base os regramentos da Lei Federal n° 14.133/2021, Lei Complementar n° 123/2006, 147/2014 e 155/2016, como demais regramentos pertinentes.



TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI

Ressaltamos que a condução do certame é de competência do Agente de Contratação (Pregoeiro), bem como, a análise, verificação e julgamento dos documentos de Habilitação encaminhados pelas licitantes, conforme Art. 6º, inciso LX, e 8º da Lei Federal nº 14.133/2021, e Art. 10º do Decreto Municipal nº 405/2023.

Quanto ao item restado fracassado no presente processo, orienta-se que seja preferencialmente reinstaurado novo procedimento licitatório para aquisição do mesmo, com a formalização de pedido através de novo Termo de Referência, orçamentos e Edital, observando as possíveis razões que tenham dado causa ao fracasso ou desinteresse dos mesmos, com o fim de evitar falhas e/ou inobservações reiteradas.

Registramos que o nosso parecer tem caráter meramente orientativo e não vinculativo, consistindo em orientações e recomendações técnicas destinadas a assegurar a conformidade e a eficiência dos processos administrativos; sendo a pretendida Homologação competência do Gestor da Pasta, a quem é conferida a análise de conveniência dos atos administrativos.

Cientes de que os atos estão sujeitos à verificação e posteriores questionamentos pelos órgãos de Controles Externos, conforme determinam os artigos, 31 e 70 da Constituição Federal, artigo 59 da LRF e demais dispositivos que regem a matéria.

Obedecidas as legislações pertinentes, opinamos pela regularidade processual, sendo que a pretendida adjudicação e homologação sejam realizadas para a empresa devidamente habilitada, e ainda, seja realizada pelo Gestor da Pasta, a quem é conferida a análise de conveniência e legalidade dos atos administrativos.

Gurupi - TO, 02 de fevereiro de 2026.

Clíssia Ferreira Modesto  
**Analista**

Thiago Henrique do Nascimento Costa  
**Controlador Geral do Município**



TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI

Decreto Municipal nº 1.509/2023

---

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:



Signatário(a): 017.\*\*\*.\*\*\*-\*\*- THIAGO HENRIQUE DO NASCIMENTO COSTA

Data e Hora: 02/02/2026 18:25:00

---



A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço <https://v1.kitpublico.com.br/validar/documento/versao2/07a5414e-722a-11ed-89fa-c9e315be7b2f/00d52db5-0030-11f1-a0de-66fa4288fab2>